



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ  
CNPJ: 17.963.083/0001-17  
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO  
CEP: 39600-000 – ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS

LEI Nº 372

DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO  
AO ADOLESCENTE “AIPA”-----

A Câmara Municipal de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE “AIPA”** fundada em 15 de julho de 2011, entidade civil de direito privado, com atividades de assistência social prestados em residências coletivas e particulares, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, terá duração por tempo indeterminado, inscrita no CNP sob o nº 14.290.518/0001-11, com sede na Avenida Dr. Nuno Melo, nº 05, centro, nesta cidade de Araçuaí, com foro em Araçuaí-MG.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí, 15 de setembro de 2016.

  
Armando Jardim Paixão  
Prefeito Municipal  
CPF 659.172.356-00  
CNPJ: 17.963.083/0001-17